



**PORTARIA TRT EJUD N. 139/2017**

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12504/2017,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias ao servidor **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, matrícula 201322381, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, em razão de sua participação no Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro, a ser realizado no período de 08 a 17 de setembro de 2017, na cidade de Brasília, conforme Protocolo TRT n. 000.06880/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 07.09.2017 com retorno no dia 18.09.2017, em virtude do horário do início e do término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13